



MÓDULO 02: DIREITOS E SUPERIOR INTERESSE

M▲PChipp

SUPPORTED BY THE RIGHTS, EQUALITY
AND CITIZENSHIP (REC) PROGRAMME
OF THE EUROPEAN UNION



SIGNIFICADO DE CRIANÇA?

Criança é todo o ser humano menor de 18 anos

(salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo)

Convenção sobre os Direitos da Criança, Artigo 1

QUAIS OS DIREITOS DA CRIANÇA?

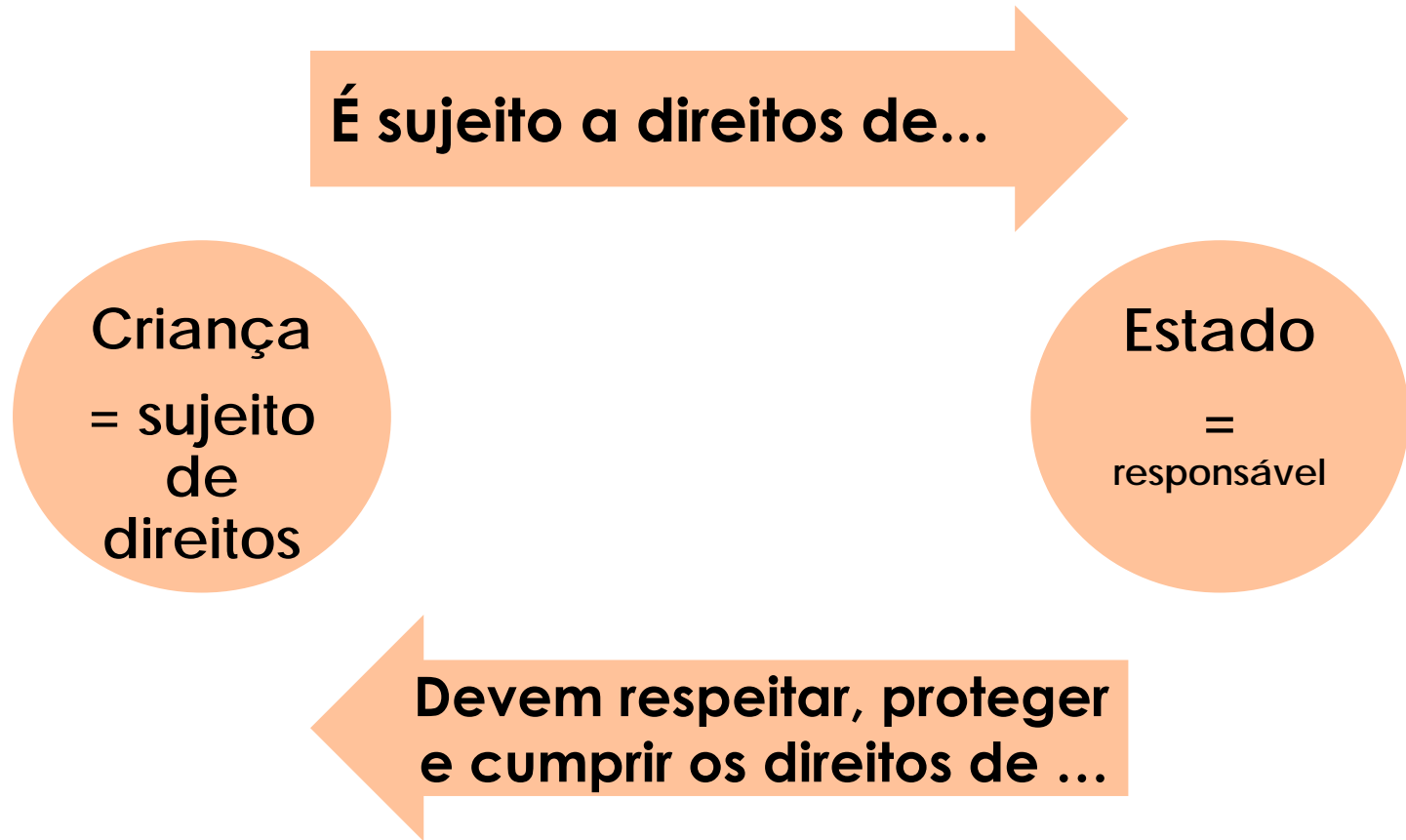
Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

Um conjunto de valores e princípios

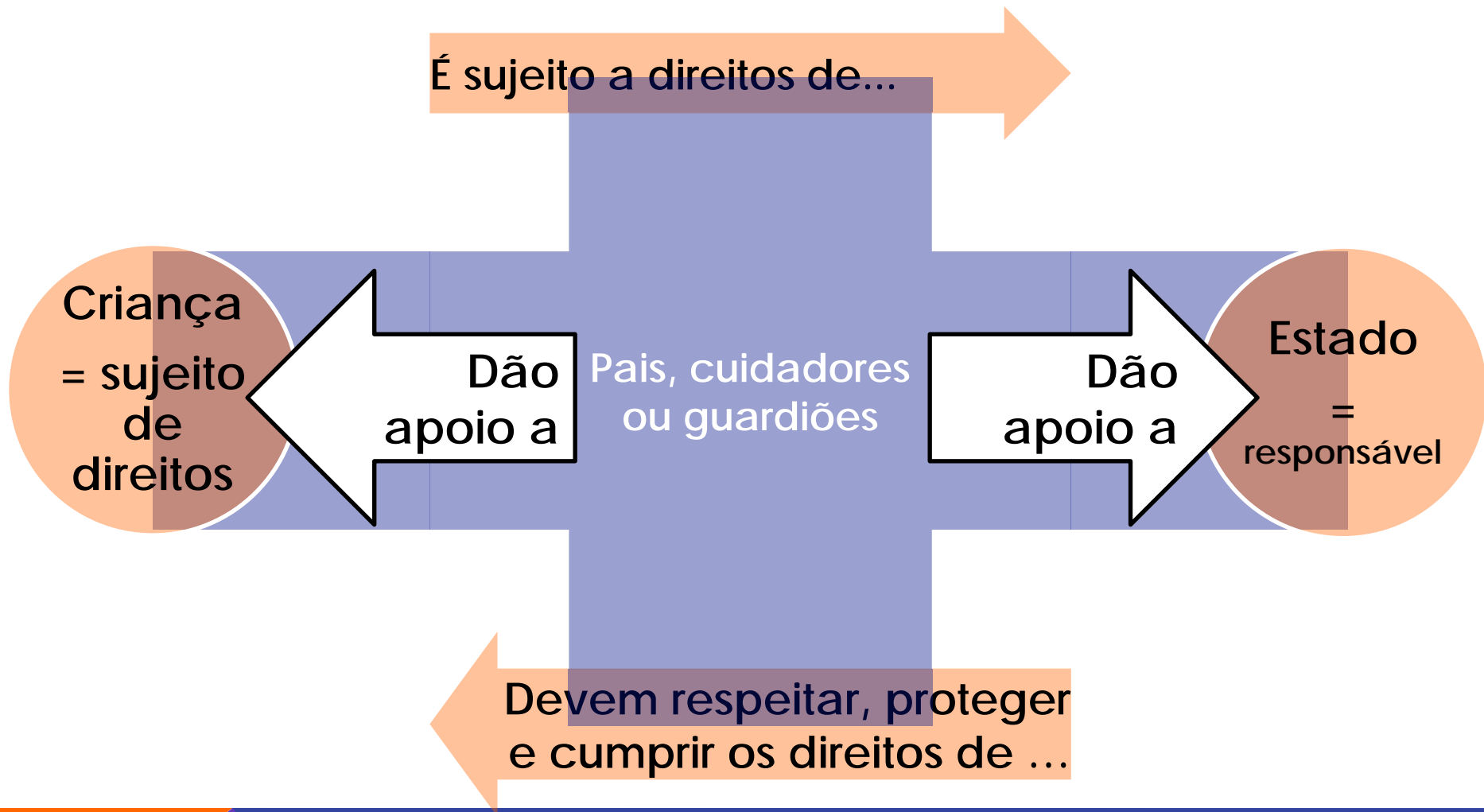
Existem liberdades, normas e direitos a que todas as crianças estão automaticamente sujeitas

- ▶ Crianças enquanto sujeitos de direitos
- ▶ Estados enquanto responsáveis

CRIANÇAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS



ONDE FICAM OS PAIS, GUARDIÕES E CUIDADORES?



DIREITOS DA CRIANÇA INTERNACIONAIS – UMA INTRODUÇÃO

Universal: Declaração Universal dos Direitos do Homem

Específico: Convenção sobre os Direitos da Criança

- ▶ Amplo conjunto de direitos
- ▶ Documento mais ratificado (incluindo por todos os Estados dentro da União Europeia)
- ▶ A sua implementação é monitorizada e suportada pelo Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas
- ▶ 3 Protocolos Facultativos (envolvimento de crianças em conflitos armados; venda de crianças, prostituição e pornografia infantil; procedimento de comunicação)

O terceiro Protocolo Facultativo aborda os mecanismos de queixas – os profissionais devem levar em consideração o direito da criança de apresentar queixas por violação dos seus direitos

DIREITOS DA CRIANÇA REGIONAIS – UMA INTRODUÇÃO

Universal: Convenção Europeia dos Direitos Humanos; Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia

Específico: Artigo 24º da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia

- ▶ Normas da UE para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança (2007)
- ▶ Normas do Conselho de Ministros do Conselho da Europa sobre a justiça amiga das crianças (2010)

Um Comité de Peritos sobre a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança foi estabelecido para desenvolver uma nova estratégia para os direitos da criança (2016-2021). As cinco áreas prioritárias são:

- ▶ Igualdade de oportunidades para todas as crianças;
- ▶ Participação de todas as crianças;
- ▶ Uma vida livre de violência para todas as crianças;
- ▶ Justiça amiga das crianças para todas as crianças;
- ▶ Os direitos da criança no ambiente digital.

A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Os **3 Ps**:

- ▶ **Proteção**: O direito a ser protegido de ações e comportamentos.
 - Por exemplo, o direito de ser protegido de atos de discriminação ou exploração.
- ▶ **Provisão**: O direito de ter acesso a benefícios, serviços ou atividades.
 - Por exemplo, o direito à educação,
 - o direito à saúde e à nutrição,
 - o direito a um nível adequado de vida.
- ▶ **Participação**: O direito a estar envolvida.
 - Por exemplo, o direito a exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração
 - o direito à liberdade de expressão

A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA PRINCÍPIOS SUBJACENTES

- ▶ O direito à não discriminação (Artigo 2)
- ▶ O direito a que o interesse superior da criança seja uma consideração prioritária em todas as ações e decisões que lhe digam respeito (Artigo 3.1)
- ▶ O direito à vida, à sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6)
- ▶ O direito à opinião (Artigo 12)

OUTROS DIREITOS QUE CONSTAM NA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

- ▶ Educação
- ▶ Saúde
- ▶ Proteção da criança privada de ambiente familiar
- ▶ Privacidade
- ▶ Religião
- ▶ Opinião da criança
- ▶ Liberdade de expressão
- ▶ Vida
- ▶ Sobrevivência e desenvolvimento
- ▶ Não discriminação
- ▶ Proteção da identidade
- ▶ Participação
- ▶ Nome e nacionalidade

PRINCÍPIO SUBJACENTE: SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA

- ▶ Artigo 3.1 Convenção sobre os Direitos da Criança
- ▶ Comentário Geral No. 14 sobre o interesse superior da criança
- ▶ O direito da criança a que o seu interesse superior seja primacialmente tido em conta
- ▶ Geral, indireto e direto (grupar, dirigido e individual)
- ▶ Implica a avaliação de circunstâncias particulares
- ▶ Uma consideração primacial

SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA: PARTES CONSTITUINTES

Todas as ações que digam respeito à criança:

- ▶ **Em geral:** tudo o que se relacione à criança ou grupos de crianças a nível global
- ▶ **Mais especificamente:** decisões que afetam diretamente as crianças, tais como políticas a nível da educação, saúde infantil, etc.
- ▶ **Particularmente:** decisões sobre grupos ou crianças individuais

SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA: PARTES CONSTITUENTES

Superior Interesse?

- ▶ Flexível quanto às **necessidades e direitos individuais** da criança, ou baseado na avaliação das **necessidades e direitos** de um grupo de crianças.
- ▶ **Na avaliação do superior interesse da criança** é necessário ter em conta:
 - a opinião da criança;
 - a identidade da criança;
 - a preservação do ambiente familiar e a manutenção das relações;
 - cuidados, proteção e segurança da criança;
 - situações de vulnerabilidade;
 - o direito da criança à saúde e à educação.(Para mais informação consulte o Comentário Geral 14)

“Uma consideração primacial”

O “superior interesse” desempenha um papel crucial em qualquer tomada de decisão

PRINCÍPIO SUBJACENTE : PARTICIPAÇÃO E DIREITO À OPINIÃO

- ▶ Artigo 12 Convenção sobre os Direitos da Criança
- ▶ A criança tem o direito de exprimir os seus pontos de vista em todas as matérias que lhes digam respeito, incluindo em procedimentos judiciais
- ▶ Geral, indireto e direto (grupar, dirigido e individual)
- ▶ Implica necessariamente apoio, ações e oportunidade para uma participação efetiva

COMENTÁRIO GERAL 13- PROTEÇÃO CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA

O artigo 19 declara o seguinte:

- "1. Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada. "
- "2. Tais medidas de proteção devem incluir, consoante o caso, processos eficazes para o estabelecimento de programas sociais destinados a assegurar o apoio necessário à criança e aqueles a cuja guarda está confiada, bem como outras formas de prevenção, e para identificação, elaboração de relatório, transmissão, investigação, tratamento e acompanhamento dos casos de maus tratos infligidos à criança, acima descritos, compreendendo igualmente, se necessário, processos de intervenção judicial. ."

REFERÊNCIAS

- ▶ Coram Children's Legal Centre, Coram Voice, European Roma Rights Centre, Child Law Clinic, Family Child Youth Association (2016): Unlocking Children's Rights; Strengthening the capacity of professionals in the EU to fulfill the rights of vulnerable children
- ▶ UN Committee on the Rights of the Child (CRC) General comment No. 13 (2011): The right of the child to freedom from all forms of violence
<http://www.refworld.org/docid/4e6da4922.html>

NOTAS FINAIS

- ▶ O presente material de formação foi desenvolvido enquanto parte do projeto *Multi-disciplinary Assessment and Participation in Child Protection Proceedings: training program with modules and toolbox, international network (MAPChiPP)*.
- ▶ Este projeto foi apoiado pelo **Programa da União Europeia Rights, Equality and Citizenship (REC)** e conduzido pelo *German Institute for Youth Human Services and Family Law* (Alemanha), pela *Family Child and Youth Association* (Hungria), pela *Estonian Union for Child Welfare* (Estónia), pelo *Netherlands Youth Institute* (Holanda) e pela *Child and Family Training* (Reino Unido).
- ▶ **O Módulo 02: Direitos e Superior Interesse é da responsabilidade da Family Child and Youth Association:** Dr. Maria Herczog e Anikó Gyárfás.
- ▶ Gostaríamos de agradecer a Kiira Gornischeff e Helen Karu pelo seu apoio na preparação e revisão do presente material.
- ▶ © 2017 **MAPChiPP Consórcio do Projeto Todos os direitos reservados**